

Lineagro Produtos Agropecuários S.A.

CNPJ/MF nº 21.018.928/0001-73 – NIRE 52.300.045.371

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Lineagro Produtos Agropecuários S.A.** (“Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada em primeira convocação, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), a realizar-se de modo **digital**, conforme orientações deste Edital, sendo permitida somente a participação à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Teams (“Sistema Eletrônico”), às 16:00 do dia 16 de julho de 2025, a fim de discutirem e deliberarem sobre: **(i)** Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; **(iii)** Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** Fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(v)** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das S.A.

Participação: Observado o disposto no inciso II, § 2º A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e as orientações deste Edital, a Companhia realizará a AGO de modo digital, sendo permitida somente a participação por meio de atuação remota via sistema Eletrônico. Nos termos do artigo 126 Lei das S.A., para participar da AGO, os Acionistas ou seus representantes deverão encaminhar à Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, por meio do endereço eletrônico contato.juridico@axiaagro.com, os seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal, se aplicável; e (c) instrumento de procuração, se a participação se der por meio de procurador. Nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. Ademais, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 654 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá indicar o local de sua emissão, conter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, bem como a descrição e a extensão dos poderes conferidos. Ressalta-se que os Acionistas somente poderão ser representados na AGO por procurador que seja acionista da Companhia, administrador, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. **Sistema Eletrônico:** Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista ou seus representantes participarão e votarão de forma remota na AGO, que será transmitida ao Acionista ou seus representantes de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os Acionistas ou seus representantes deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio. A Companhia informa que enviará tempestivamente, aos Representantes dos Acionistas, na forma da Cláusula 17.2 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, ou mediante solicitação de Acionista por meio do endereço eletrônico contato.juridico@axiaagro.com, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à AGO. Goiânia, GO, 04 de julho de 2025. **Ary Rodrigues Junior** – Presidente do Conselho de Administração. (04, 07 e 08/07/2025)

